



**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**CONSELHO FISCAL**

**Ata nº 82/12**  
**Data: 22/02/12**  
**Horário: 9h às 12:00h**  
**Local: Sede da Companhia**

**Presentes:** Alexandre Luiz Oliveira de Toledo, Dorildo Berger, Georges Pitseys e Benilda Waschow, Conselheiros Fiscais;

**Deliberações:**

- 1) Concluíram o exame dos seguintes Documentos da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/11: Relatório dos Administradores 2011, Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Financeiras Consolidadas, Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- 2) Examinaram a Proposta da Diretoria de distribuição de dividendos, inserida na Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício 2011 datada de 22/02/2012;
- 3) Em conformidade com o disposto nos incisos II, III e VII do Artigo 163 da Lei nr. 6.404/76 e Inciso VI do Artigo 30 da Instrução CVM nr. 480/2009, emitiram e aprovaram o seguinte parecer: "Parecer do Conselho Fiscal. Em atendimento a legislação societária os Conselheiros da Fras-le SA examinaram o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, e o Relatório da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S, sobre as demonstrações financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2011; examinaram a Proposta da Diretoria de distribuição de dividendos; ouviram administrador da Companhia e representante da Auditoria Independente sobre estes Documentos da Administração. Os Conselheiros manifestaram opinião de que os principais fatos administrativos do exercício findo estão contidos no Relatório; a situação patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2011 está representada nas demonstrações financeiras e a proposta de distribuição de dividendos 2011 atende a Legislação e o Estatuto, inclusive prevê distribuição aos acionistas maior que a contemplada nos Estatutos. Os Conselheiros recomendam a aprovação dos documentos pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2012. Alexandre Luiz Oliveira de Toledo, Dorildo Berger, Georges Pitseys e Benilda Waschow." O presente parecer poderá ser destacado desta Ata para fins legais ou de divulgação.
- 4) Deram por analisadas as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2011, atendendo o disposto no Inciso VI do Artigo 163 da Lei nr. 6.404/76;
- 5) Analisaram a proposta da Diretoria de modificação do Estatuto Social da Companhia datada de 22/02/2012. A referida modificação será submetida a deliberação da competente Assembleia Geral de Acionistas e atende exigência do Regulamento de Listagem do Nível I de Governança Corporativa da BM&F Bovespa (reforma aprovada pela CVM em 21/03/2011), e alteração do Artigo 146 da Lei nr 6.404/76.

A ata, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.  
Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2012.

Dorildo Berger

Georges Pitseys

Benilda Waschow

Alexandre de Toledo